

MEMORIAL DESCRITIVO

CADEIRAS

PROJETO: REFORMA GERAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE LAJEADO

ETAPA: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

1. DESCRITIVO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de uma edificação em concreto e alvenaria, localizado na Rua Julio May, 242, Centro, Lajeado, RS. Foi construída na década de 1970 com o objetivo de abrigar o paço municipal. No ano de 2019 passou por uma obra de ampliação e reforma parcial. A área total da edificação após a ampliação passou a ser de 1.4141.40m². Conta com 4 pavimentos, sendo eles: Subsolo, térreo, primeiro e segundo pavimento. O acesso aos pavimentos é dado por meio de escadas e um elevador. A edificação não possui um estilo arquitetônico definido e está inserida na poligonal de tombamento do IPHAE.

2. OBJETO

Este Memorial Descritivo tem o objetivo de estabelecer os requisitos, procedimentos, especificações e normas técnicas mínimas exigidas para o fornecimento e montagem in loco de um lote de cadeiras a ser entregue para o edifício da Prefeitura de Lajeado, RS.

O lote é formado pelo conjunto de 06 (seis) tipologias de cadeiras funcionais e de trabalho que serão descritas com suas quantidades neste memorial.

3. PROJETOS

Em planta anexa, assim como o respectivo memorial descritivo (consolidado neste documento) e orçamento, foram elaborados compreendendo as quantidades de cada tipo de assentos a serem fornecidos.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em conformidade com os padrões de boa técnica e com o seguimento das normas da Associação de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), e direcionadas por profissional habilitado representante do Município de Lajeado.

Os serviços serão executados conforme as normas e especificações contidas neste memorial, bem como com o projeto completo apresentado, quanto à distribuição e quantidades. Deverão ser

empregados nas cadeiras materiais de primeira qualidade e a mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado. A execução dos serviços compreende as seguintes etapas;

1. Vista preliminar ao prédio da prefeitura para reunião de alinhamento com a equipe de fiscalização de contrato;
2. Entrega de todo o material in loco
3. Montagem e testagem de todos os itens

Durante a montagem, os ambientes deverão ser mantidos limpos e organizados. A empresa executora deverá zelar pelo aspecto e condições das dependências do Paço Municipal, responsabilizando-se por sujeiras e eventuais danos provocados pelos serviços.

5. NORMAS E REGULAMENTOS

O fornecimento das cadeiras devem seguir rigorosamente a **NBR 13692** que dispõe sobre *“características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material.”*, e a **NR 17** que *“visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.”*

A Contratada deverá comprovar o atendimento as normas através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO.

6. LOTE, TIPOLOGIAS E QUANTITATIVOS

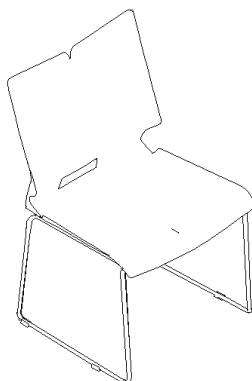
6.1 Lote único – cadeiras funcionais e de trabalho

Este lote é composto por 06 (seis) tipologias diferentes, conforme será descrito nos sub capítulos que seguem.

6.1.1 C-01 Cadeira empilhável fixa em polipropileno

Essa tipologia será usada no auditório, sala de convívio e cozinha central. A quantidade e distribuição serão as seguintes:

PAVIMENTO	QUANTIDADE
SUB SOLO	140
TÉRREO	00
1º PAVIMENTO	00
2º PAVIMENTO	00
TOTAL	140



Croqui C-01

Assento e encosto em concha única, confeccionada em polipropileno injetado com formato anatômico de alta resistência. Encosto com desenho anatômico com abertura retangular próximo ao assento para facilitar a pega e transporte da cadeira. Base em aço trefilado, maciço, com diâmetro de mínimo de 11,1mm dobrado. Desenho da base permitindo o empilhamento de até 20 assentos um sobre o outro. Sapatas em polipropileno para que não haja o contato entre a base e o piso.

Dimensões aproximadas: Largura mínima: 510mm. Profundidade mínima: 545mm. Altura total: 850mm

6.1.2 C-02 Poltrona giratória espaldar alto em tela com braços reguláveis

Esta tipologia será usada nas estações de trabalho, recepções e nas mesas de reunião das salas multiuso. A quantidade e distribuição serão as seguintes:

PAVIMENTO	QUANTIDADE
TÉRREO	155
1º PAVIMENTO	135
2º PAVIMENTO	84
TOTAL	374



Croqui C-02

Deve ser do tipo giratória, com encosto de espaldar alto e em tela, braços e assento reguláveis. O encosto de espaldar deve medir no mínimo 635mm de altura, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestida em tela de alta resistência. Apoio lombar injetado em polipropileno de alta resistência 100% reciclável, flexível para acomodar melhor a lombar do usuário fixado ao encosto sem parafusos.

Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D50, indeformável e ignífuga, com borda frontal ligeiramente curvada no assento, revestido com tecido sintético de alta resistência na cor preta.

Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta, carenagem injetada em polipropileno envolvendo o mecanismo. Sistema de regulagem de pressão auto ajustável do sistema de reclinção de acordo com o peso do usuário.

Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulagem pneumática de altura, com ponteira injetada com pega ergonômica em polipropileno e haste em aço de 8 mm. Acionamento para travamento e destravamento, sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em três posições. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confeccionada em aço na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. . Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

Base giratória injetada em Nylon poliamida na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

Apoia braço 3 D em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral. Almofada superior do apoia braços em poliuretano flexível com sistema de deslizamento para frete e para trás com no mínimo 4 posições pré-definidas além de sistema de deslizamento lateral para direita e para esquerda.

Dimensões aproximadas: Largura total: 640 mm. Profundidade total: 585 mm. Altura total: 990 mm.

6.1.3 C-03 Poltrona fixa com espaldar médio em tela

Esta tipologia será de uso do público externo para as mesas de atendimento e recepções. A quantidade e distribuição serão as seguintes:

PAVIMENTO	QUANTIDADE
TÉRREO	21
1º PAVIMENTO	18
2º PAVIMENTO	2
TOTAL	41



Croqui C-03

Deverá ser do tipo fixa, com encosto de espaldar médio medindo no mínimo 600mm de altura, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência.

Deve ter sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto.

O assento deve ser com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de no mínimo 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2,25mm na cor preta.

Deverá ter apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação

6.1.4 C-04 Poltrona giratória com espaldar médio em tela e encosto de cabeça

Esta tipologia será usada pelos secretários (as) de cada secretaria e pela recepção do gabinete. A quantidade e distribuição serão as seguintes:

PAVIMENTO	QUANTIDADE
TÉRREO	03
1º PAVIMENTO	02
2º PAVIMENTO	06
TOTAL	11



Croqui C-04

Deverá ser do tipo giratória, com encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, revestido em tela de alta resistência. O encosto é ligado ao assento e aos apoia braços através de peça em alumínio fundido fixado por parafusos sextavados internos cobertos por capa plástica 100% reciclável.

Deverá ter apoio lombar composto de peça única, flexível com rasgos longitudinais confeccionado em polipropileno flexível 100% e com sistema de mola do mesmo material fixados ao encosto através de encaixes sem parafusos aparentes.

O assento deve ser com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D50, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com material sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e garantindo um melhor acabamento sem arestas para não haver ferimentos ao usuário.

O mecanismo de reclinção deve ser composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção excêntrico, com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo. Sistema de regulação de pressão da mola do sistema de reclinção com manivela de nylon injetado acoplada a alavanca de regulação de altura do assento. Alavanca de acionamento em polipropileno 100% reciclável, independente de fácil acionamento do sistema pneumático. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulação de 65 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

O assento deve ser fixado ao mecanismo através de quadro de nylon injetado com alta resistência 100% reciclável, com sistema sliter para regulação de profundidade do assento acionada através de botão lateral.

A base giratória deverá ser injetada em alumínio com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 350 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

Deve ser dotada de apoio braço 3 D em formato de “T” com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com pelo menos 4 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em alumínio polido. Almofada superior do apoio braços em poliuretano flexível com sistema de deslizamento para frente e para trás com 9 posições pré-definidas além de sistema de regulagem lateral em ângulo de 20° para direita e 20° para esquerda. Largura total: 665mm. Profundidade total: 570mm.

Deve ser composta com apoio de cabeça com sistema de regulagem de altura deslizante verticalmente com no mínimo 5 posições pré-definidas com a finalidade de atender diversas alturas de usuários, sistema de fixação ao encosto através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta sem parafusos aparentes e com facilidade de instalar ou retirar. Apoio de cabeças em tela de alta resistência com desenho anatômico sem arestas.

Dimensões aproximadas: Largura total: 665mm. Profundidade total: 570mm. Altura total: 1035mm.

6.1.5 C-05 poltrona giratória em couro natural

Esta tipologia será usada na mesa de reuniões do gabinete e para atendimento nas mesas do prefeito (a) e vice prefeito (a). A quantidade e distribuição serão as seguintes:

PAVIMENTO	QUANTIDADE
TÉRREO	00
1º PAVIMENTO	00
2º PAVIMENTO	20
TOTAL	20



Croqui C-05

Deverá ser do tipo giratória, com encosto médio, fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura.

O encosto será ligado ao assento e aos apoia braços através de peça em alumínio fundido fixado por parafusos sextavados internos cobertos por capa plástica 100% reciclável. Ser composto por espuma anatômica de poliuretano de 60 mm de espessura, com densidade D50, colada sobre concha, revestimento em couro natural, com carenagem em polipropileno injetado resistente a impactos e deformações.

Ter assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D50, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Deve ser revestido em couro natural, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e garantindo um melhor acabamento sem arestas para não haver ferimentos ao usuário e 100% reciclável.

Deve ter sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manivela de nylon injetado acoplada a alavanca de regulagem de altura do assento. Alavanca de acionamento em polipropileno 100% reciclável, independente de fácil acionamento do

sistema pneumático. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 65 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

O assento deve ser fixado ao mecanismo através de quadro de nylon injetado com alta resistência 100% reciclável, com sistema sliter para regulagem de profundidade do assento acionada através de botão lateral. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 350 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

Deve possuir apoia braço 3 D em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com pelo menos 4 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em alumínio polido. Almofada superior do apoia braços em poliuretano flexível com sistema de deslizamento para frente e para trás com 9 posições pré-definidas além de sistema regulagem lateral em ângulo para direita e para esquerda.

Dimensões aproximadas: Largura total: 660mm. Profundidade total: 570mm.

Altura total: 1030mm

6.1.6 C-06 Poltrona giratória em couro com espaldar alto

Esta tipologia será usada pelo prefeito (a) e vice prefeito (a). A quantidade e distribuição serão as seguintes:

PAVIMENTO	QUANTIDADE
TÉRREO	00
1º PAVIMENTO	00
2º PAVIMENTO	02
TOTAL	02



Croqui C-06

Deve ser do tipo giratória com encosto alto, fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura. O encosto deve ser ligado ao assento e aos apoia braços através de uma estrutura em alumínio fundido fixado por parafusos sextavados internos cobertos por capa plástica 100% reciclável. Ser composto por espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestimento em couro natural, com carenagem em polipropileno injetado resistente a impactos e deformações. O encosto deve ter mecanismo de reclinção com regulagem de tensão e travamento em no mínimo 05 posições.

Assento deve ser com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D50, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado com espessura de no mínimo de 12 mm, com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido em couro natural, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e garantindo um melhor acabamento sem arestas para não haver ferimentos ao usuário e 100% reciclável.

Possuir mecanismo de reclinção composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção excêntrico, com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em seis posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico para não haver impactos nas costas do usuário. Sistema de regulação de pressão da mola do sistema de reclinção com manivela de nylon injetado acoplada a alavanca de regulação de altura do assento. Alavanca de acionamento em polipropileno 100% reciclável, independente de fácil acionamento do sistema pneumático. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulação de 65 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

O assento será fixado ao mecanismo através de quadro de nylon injetado com alta resistência 100% reciclável, com sistema slider para regulação de profundidade do assento acionada através de botão lateral.

A base será giratória injetada em alumínio com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 350 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulação de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço 3 D em formato de "T" com sistema de regulação de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em alumínio polido. Almofada superior do apoia braços em poliuretano flexível com sistema de deslizamento para frente e para trás com 9 posições pré-definidas além de sistema de regulação lateral em ângulo de 20° para direita e 20° para esquerda.

Deve ter apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e couro.

Dimensões aproximadas: Largura total: 660mm, Profundidade: 570mm, Altura total: 1270mm de altura.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSIDERAÇÕES

A empresa que fornecerá o conjunto de cadeiras deverá observar as diretrizes contidas nesse documento. Deverá seguir os detalhamentos e especificações do memorial e croquis, e também conferir o local de entrega e montagem. Caso haja dúvidas, a mesma deverá questionar o autor do projeto, através de contato direto.

Além de fornecer o grupo de assentos, a contratada fica responsável pela montagem e testagem de todos os itens no local.

Os materiais que compõe os assentos a serem fornecidos deverão atender as condições de primeira qualidade, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior. A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que, julgada a suspeita a qualidade pela fiscalização, ou de materiais inadequados, assim como o de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo à Contratada o ônus dos prejuízos.

O serviço será considerado concluído após todos os serviços executados, limpos, em pleno funcionamento.

8. DÚVIDAS E INTERPRETAÇÕES

Eventuais divergências documentais no processo devem ser definidas na seguinte ordem de prioridade: **a** desenhos; **b** memorial descritivo; e **c** orçamento.

Os materiais e instalações especificados deverão ser aplicados em conformidade com as especificações dos respectivos fabricantes e/ou fornecedores.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, escalas, cotas, dimensões ou deste memorial, deverá ser consultado os projetistas.

9. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A empresa que fornecerá o conjunto de assentos assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente memorial e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

O prazo da garantia do conjunto de assentos deverá ser de 5 (cinco) anos, tendo como base a data da efetiva entrega à CONTRATADA, por defeitos de fabricação quando em condições normais de uso, incluindo os acessórios e componentes que compõem cada assento.

A CONTRATADA prestará a assistência técnica para o conjunto de assentos, preferencialmente in loco, por meios próprios, sem custo para a Administração Pública, disponibilizando cada item em perfeitas condições de uso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

Quando notificada, a CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para verificar o problema no local, contados a partir da data da notificação.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da EMPRESA QUE FABRICARÁ O CONJUNTO DE ASSENTOS, serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços.

O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

Qualquer alteração de especificação ou detalhes técnicos dos itens a serem fornecidos, deverá ser levada à aprovação dos fiscais de contrato.

10. PRAZOS

Todo o lote de cadeiras deverá ser entregue e montado em 60 dias. O início da mobilização deve iniciar no momento da emissão da ordem de serviço e estar finalizada em 45 dias. A montagem in loco deve ser iniciada após 45 dias da emissão da ordem de serviço e ser finalizada em 15 dias.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caso sejam utilizados materiais que não estejam contempladas neste Memorial Descritivo, estes deverão seguir rigorosamente as orientações do fabricante. Todos os materiais usados na confecção dos assentos deverão ser de boa qualidade conforme especificações técnicas e memorial específico, e em caso de uso de material “similar”, ao especificado, deverá ser comprovada a equivalência técnica e previamente aprovada pela fiscalização do Município, tendo estes o direito de solicitar Substituição imediata caso não seja comprovada a equivalência.

O Município também terá o direito de fiscalizar a execução do lote a qualquer momento e obter todas as informações que lhe forem pertinentes. Qualquer alteração ou dúvida referente à execução pelo responsável técnico deverá ser consultada a fiscalização.

As cadeiras deverão ser entregues completamente limpas. O padrão de acabamento obedecerá ao normal nos casos onde porventura não tenha especificação, e obedecerá às normas técnicas e acabamentos usuais.

Rafael Lemos Vieira
Arquiteto e Urbanista
Macro Arquitetura LTDA

ANEXOS

Observação: As longarinas constantes nas plantas, serão licitadas através de outro processo.

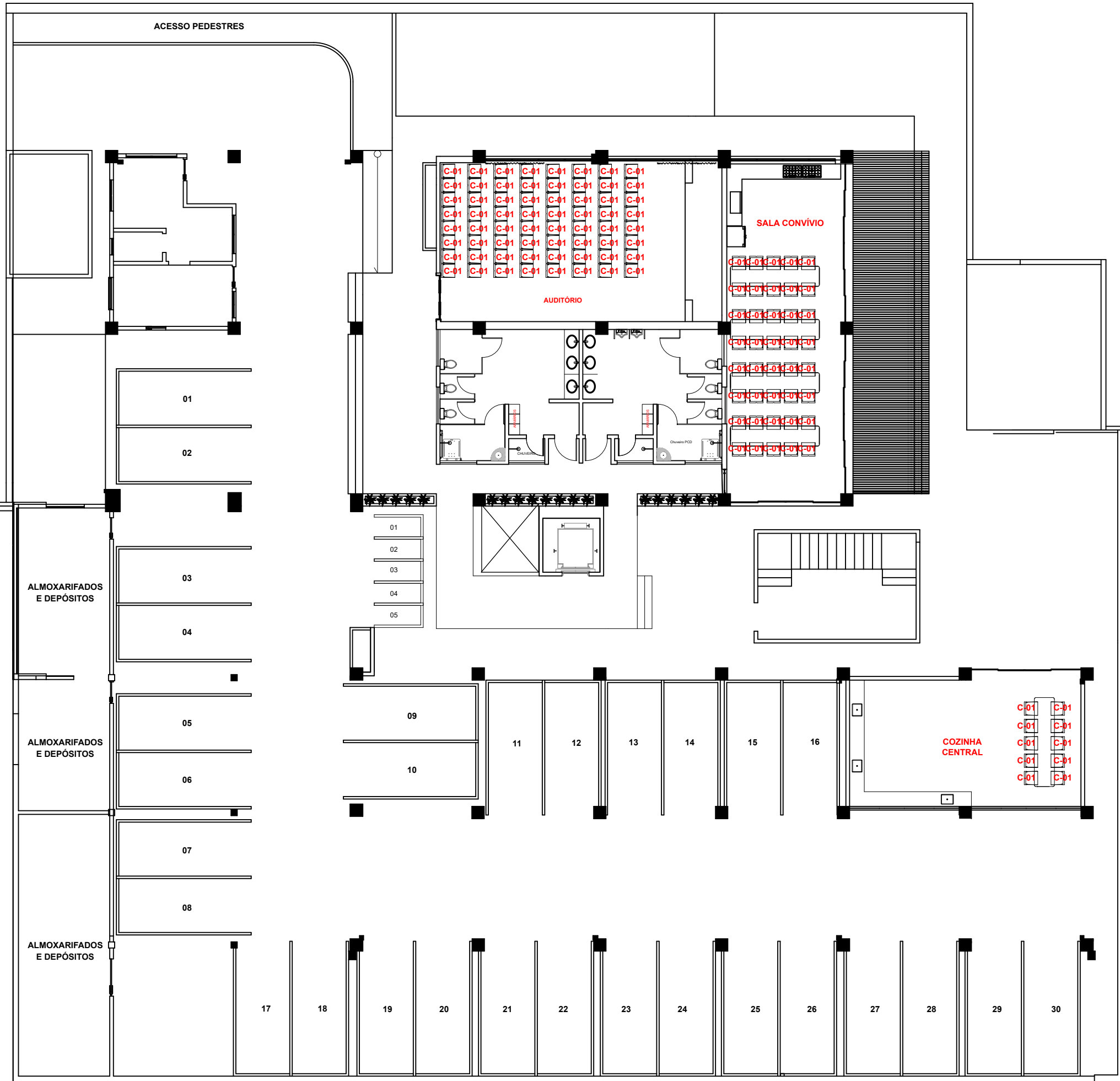


TABELA DE TIPOLOGIA	

TABELA DE TIPOLOGIA - SUBSOLO	
TIPO	QUANTIDADE
C-01	140
C-02	00
C-03	00
C-04	00
C-05	00
C-06	00
L-01	00
L-02	00



ANEXO
01/04

ENDEREÇO: R. CEL. JÚLIO MAY, 242 - CENTRO, LAJEADO, RS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LAJEADO

PROJETO: **Arq. de interiores - Etapa cadeiras**

AUTOR DO PROJETO: RAFAEL LEMOS VIEIRA DATA 16/05/2024



TABELA DE TIPOLOGIA - TÉRREO	
TIPO	QUANTIDADE
C-01	00
C-02	155
C-03	21
C-04	03
C-05	00
C-06	00
L-01	04
L-02	00



ANEXO
02/04

ENDEREÇO: R. CEL. JÚLIO MAY, 242 - CENTRO, LAJEADO, RS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LAJEADO

PROJETO: **Arq. de interiores - Etapa cadeiras**

AUTOR DO PROJETO: RAFAEL LEMOS VIEIRA DATA 16/05/2024

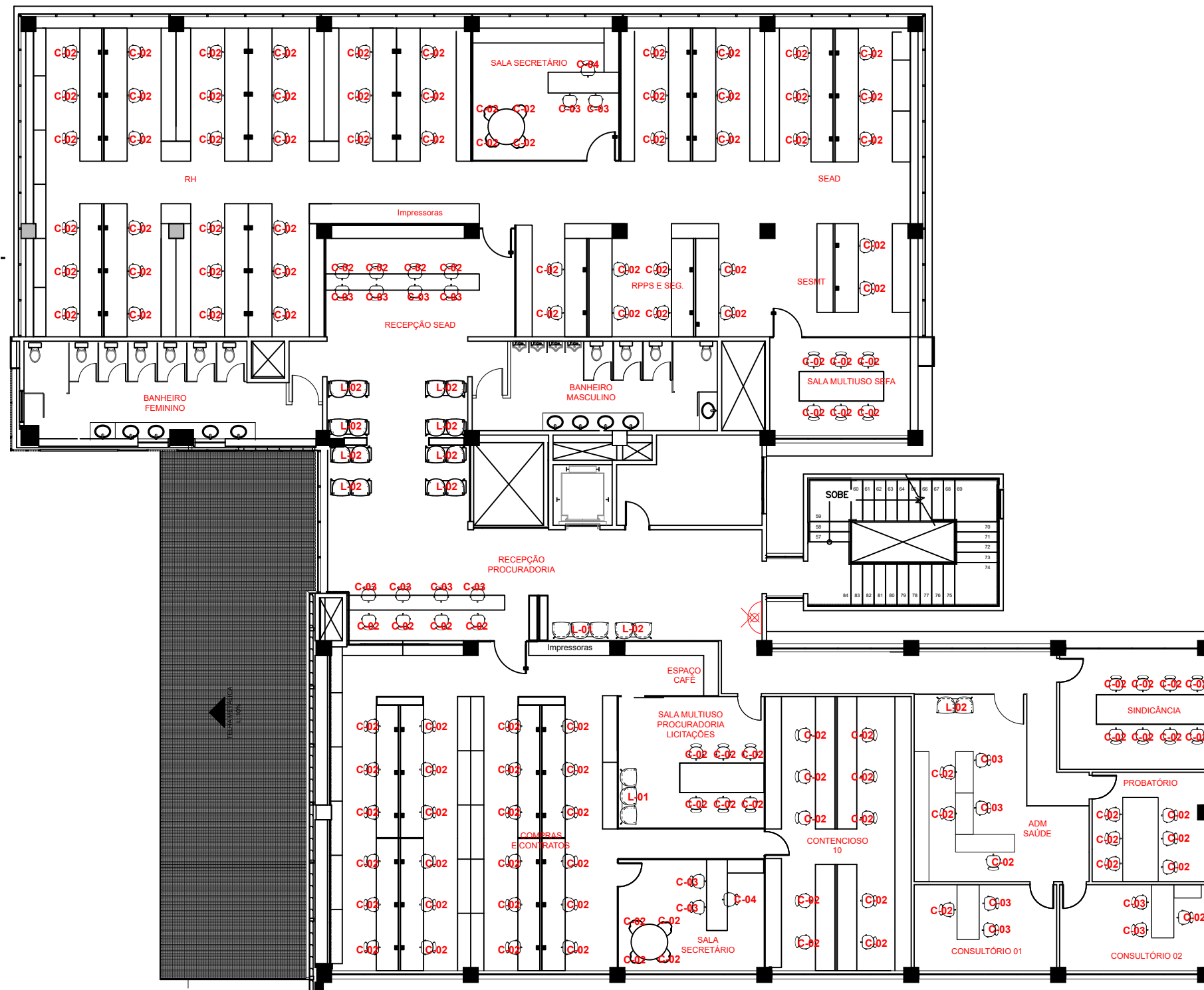


TABELA DE TIPOLOGIA - 1º PAVTO	
TIPO	QUANTIDADE
C-01	00
C-02	135
C-03	18
C-04	02
C-05	00
C-06	00
L-01	02
L-02	10

ANEXO
03/04

DATA	16/05/2024
------	------------



04 PLANTA BAIXA LAYOUT - 1º PAVIMENTO
Sem escala

TABELA DE TIPOLOGIA - 2º PVTO	
TIPO	QUANTIDADE
C-01	00
C-02	84
C-03	02
C-04	06
C-05	20
C-06	02
L-01	00
L-02	04



ANEXO
04/04

ENDEREÇO: R. CEL. JÚLIO MAY, 242 - CENTRO, LAJEADO, RS

PROPRIETÁRIO:MUNICÍPIO DE LAJEADO

PROJETO: **Arq. de interiores - Etapa cadeiras**

AUTOR DO PROJETO: RAFAEL LEMOS VIEIRA DATA 16/05/2024